

**MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO**

Freguesia da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante torna público, n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa funcionam das **08:00 às 19:00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

LOCAL DE VOTO: *Vila Garcia - Sede da Junta, Rua de Fermil, 4600-810 VILA GARCIA*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor: ABEL MAGALHÃES DA CUNHA ao eleitor: VÍTOR MANUEL RODRIGUES TEIXEIRA

LOCAL DE VOTO: *Aboim - Sede da Junta, Rua da Escola, nº16, 4600-510 ABOIM*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	B-	do eleitor: ACÁCIO AUGUSTO MARINHO PINHEIRO ao eleitor: ZÉLIA MARIA DE JESUS LOPES

LOCAL DE VOTO: *Chapa - Sede da Junta, Rua Padre João Marques, 4600-580 CHAPA*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	C-	do eleitor: ABEL QUEIRÓS TEIXEIRA ao eleitor: ZITA JOANA PINTO ALVES PINHEIRO

Amarante, 30 de dezembro

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Vieira Ricardo